

Pró-Reitoria Acadêmica

Curso de graduação de Bacharelado em Engenharia de Software, Bacharelado em Sistemas de Informação, ou Bacharelado em Ciência da Computação, ou Gestão da Tecnologia da Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas

INSTRUÇÕES GERAIS

Prof. Milton Pombo da Paz, Dr.



PROGRAMA PROTAGONISMO DISCENTE - PPD

O Programa Protagonismo Discente é uma ação transversal e multidisciplinar da UCB. O foco desta estratégia pedagógica é incentivar uma postura ativa do corpo discente em sua formação continuada, com aprimoramento de conteúdos contemporâneos de formação geral e específica.

Trata-se de um percurso autoinstrucional trilhado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). As atividades desenvolvidas no PPD compõem 10% da média (até 1,0 ponto) de todas as unidades curriculares (disciplinas) da graduação, com exceção do(s) Estágio(s) Curricular(es) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Confira o cronograma semestral do PPD:

Período	Atividade
26/08	Início do PPD
26/08 a 16/09	Período para leitura e realização do Ponto de Interação 1
17/09 a 08/10	Período para leitura e realização do Ponto de Interação 2
09/10 a 30/10	Período para leitura e realização do Ponto de Interação 3
31/10 a 21/11	Período para leitura e realização do Ponto de Interação 4
21/11	Encerramento PPD



AVALIAÇÃO

Serão seguidos os critérios da PORTARIA N.º 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2024 da UCB que estabelece, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), o Sistema de Avaliação para os cursos de graduação da Universidade Católica de Brasília (UCB).

O Art. 4º da Portaria estabelece que "A avaliação da aprendizagem é um processo diagnóstico, formativo e contínuo que possibilita acompanhar o desempenho do processo ensino-aprendizagem, promovendo oportunidades efetivas de revisão, fixação e/ou recuperação dos conteúdos abordados durante o período letivo".

O Art. 8º da Portaria orienta que "O Sistema de Avaliação dos cursos presenciais convencionais é composto por quatro notas:

- N1 (Nota do Primeiro Bimestre);
- N2 (Nota do Segundo Bimestre);
- PPD (Programa Protagonismo Discente); e
- N3 (Avaliação Substitutiva)".

M = Somatório das atividades avaliativas do primeiro e segundo bimestre e do PPD;

N1 = Somatório das notas das atividades avaliativas do primeiro bimestre (máximo de 4,5 pontos);

N2 = Somatório das notas das atividades avaliativas do segundo bimestre (máximo de 4,5 pontos):

PPD = Nota do Programa Protagonismo Discente (PPD) (máximo de 1,0 ponto).

O Art. 9º da Portaria determina que "A média da unidade curricular (M) é determinada pela média ponderada das notas N1, N2 e PPD, conforme descrito a seguir:

$$M = (N1 + N2 + PPD)$$



AVALIAÇÃO - INSTRUMENTOS E PONDERAÇÃO

O Art. 11 da portaria cria "Os instrumentos, critérios e ponderações das notas bimestrais devem avaliar o processo ensino-aprendizagem, sempre orientado pelo Projeto Pedagógico do Curso e diretrizes institucionais, de acordo com as premissas descritas no Quadro 1", a seguir.

Nota Bimestral	Percentual	Atividade Avaliativa	Pontuação
N1	45%	AT1: Avaliação individual (Prova teórica ou prática).	2,0
		AT2: Atividade(s) individual(is) ou em equipe composta pela entrega e/ou apresentação.	2,5
		Nota Final do 1º Bimestre:	4,5
N2	45%	AT1: Avaliação individual (Prova teórica ou prática).	2,0
		AT2: Atividade(s) individual(is) ou em equipe composta pela entrega e/ou apresentação.	2,5
		Nota Final do 2º Bimestre:	4,5
PPD	10%	Percurso Formativo Autointrucional (AVA).	1,0



AVALIAÇÃO - INSTRUMENTOS E PONDERAÇÃO

- AT1: Avaliação individual e sem consulta com questões objetivas (80%) e dissertativas (20%);

As notas de atividades supervisionadas (trabalho final e pesquisas) não serão substituídas.

- AT2: Atividades individuais com entrega no AVA ou não. Serão determinadas em sala de aula pelo Professor os trabalhos práticos e/ou de pesquisas individuais. Os temas serão definidos em sala de aula. Os alunos deverão documentar e publicar no AVA. Serão avaliados o conteúdo e apresentação; e
- Trabalho Final: em formato de Projeto Final da disciplina será em grupo/equipe com entrega no AVA como uma das atividades da AT2 da N2 e apresentação oral em sala de aula. Os temas serão definidos entre os estudantes e o Professor, em sala de aula. Serão avaliados conteúdo (documentação) e apresentação oral.

OBS: O Projeto Final é obrigatório e não tem substituição por outra atividade.

O Art. 13 da Portaria indica que "As notas são indicadas com apenas uma casa decimal e não há arredondamento". Ou seja, o aproveitamento final dos estudantes nas atividades avaliativas é expresso em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com intervalos de 0,1 (um décimo);

O Art. 12 da Portaria define que "Será considerado aprovado o discente que obtiver:

- I Média (M) igual ou superior a 7,0 (sete); e
- II Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas".

Ou seja, os seguintes casos podem ocorrer:

Média ≥ 7,0 - APROVADO.

Média < 7,0 - AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA (N3).



AVALIAÇÃO - RECUPERAÇÃO

O Art. 16 da Portaria diz que "No Sistema de Avaliação (SA) presencial do formato convencional o discente que não obtiver a média (MF) igual ou superior a 7,0 (sete) terá direito à realização da Avaliação Substitutiva (N3), que substituirá a menor nota bimestral".

Nesse caso, a média final (MF) da unidade curricular será novamente calculada da seguinte forma:

$$MF = (N3+N2+PPD) Ou MF = (N1+N3+PPD)$$

Em que:

- § 1º A frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas ministradas é condicionante para a realização da Avaliação Substitutiva.
- § 2º N3 = Nota da avaliação substitutiva vale 4,5 (quatro pontos e cinco décimos) e abrange todo o conteúdo programático e atividades desenvolvidas no semestre. Esta não se aplica ao PPD.
- § 3º A Avaliação Substitutiva (N3) não se aplica ao PPD" (1).
- (1) Observação: Considerando o caráter técnico específico desta disciplina, a Avaliação Substitutiva (N3), para quem não fez o Trabalho Final, consistirá no desenvolvimento de um Projeto com tema definido pelo Professor que irá substituir a atividade da AT2 da N2 correspondente.



AVALIAÇÃO - RECUPERAÇÃO

O Art. 19 da Portaria orienta que "A realização das avaliações, bem como as devolutivas das notas aos discentes, deve estar prevista no cronograma do Plano de Ensino da unidade curricular".

§ 1º O período de realização das avaliações bimestrais (N1 e N2), avaliação substitutiva (N3) e os respectivos prazos para devolutiva está previsto em Calendário Acadêmico" e no Plano de Trabalho deste Plano de Ensino.

Conforme a atualização da Portaria nº 01 do Sistema de Avaliação (2024/2), ações institucionais ou no âmbito dos cursos (designadas pela Coordenação de Curso) poderão resultar em pontuação extra a média da unidade curricular (MF).

Em 2024/2, será aplicado Exame Unificado do Grupo UBEC e para ele será atribuído até 1,0 (um) ponto extra na média (M) de todas as unidades curriculares em que o estudante estiver matriculado, a exceção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Assim, a nota final (média) da unidade curricular será determinada da seguinte forma:

$$MF = (N1 + N2 + PPD) + PE$$



OBSERVAÇÕES

Não serão aceitos trabalhos desenvolvidos a partir de ferramentas de automatização de pesquisas como as de IA:

A nota da pesquisa está vinculada ao cumprimento de todas as atividades, solicitadas em sala de aula, referentes a cada trabalho;

As datas de entrega das pesquisas e do projeto serão rigorosamente seguidas. As pesquisas deverão ser realizadas no prazo divulgado em sala de aula, pois poderão ser motivos de discussão com todos os estudantes;

Pesquisas e projeto entregues fora do prazo (no máximo até a próxima aula) **terão seu valor final correspondente a 50% do valor total avaliado**, exceto a apresentação de seminários;

Não haverá avaliação de substituição das pesquisas e dos projetos;

As pesquisas e o projeto deverão ser documentados de acordo com as regras de formato divulgadas em sala de aula;

A participação no Seminário é obrigatória e faz parte da avaliação. A ausência na apresentação dos seminários que venham a ser programados implica em nota zero para a apresentação, comprometendo a nota final;

Não serão aceitos trabalhos já apresentados em semestres anteriores. **Só serão aceitos trabalhos originais**, ou seja, serão desconsideradas as pesquisas que contenham cópias de textos da Internet, sem citação;



PONTUAÇÃO EXTRA

O estudante que participar do **Exame Unificado do Grupo UBEC poderá ser atribuído até 1,0 (um) ponto** extra na média (M) desta unidade curricular.

O referido exame será aplicado **presencialmente no dia 24 de outubro**, no turno da disciplina. Este é composto por questões objetivas de formação geral e de formação básica e específica.

Importante:

- O plano de ensino é flexível e pode sofrer alterações ao longo do semestre, desde que acordadas antecipadamente com os estudantes.
- A descrição das atividades e metodologias vai descrita no ANEXO I PLANO DE TRABALHO SEMESTRAL.
- Caso haja necessidade de reposição de aulas, as mesmas serão ministradas em datas e horários não previstos neste cronograma, sendo estas, antecipadamente, combinadas entre o professor e os estudantes desta disciplina.
- Os materiais para o acompanhamento das aulas, bem como toda a informação necessária será disponibilizada pelo sistema on-line (AVA). Portanto, é importante que o aluno se conecte semanalmente ao sistema para obter o material e se atualizar.
- Para melhor aproveitamento das aulas, recomenda-se fortemente que o uso do celular seja limitado a realização de atividades pedagógicas, quando solicitado e autorizado pelo professor.



IMPORTANTE

Apresentação: deve ser realizada em sala de aula por todos os componentes do grupo e contém um arquivo com os slides no software Powerpoint ou Canva com resumo do trabalho.

- Cada grupo terá um líder.
- A participação de todos é obrigatória.
- Não participou sairá do grupo e fará um trabalho individual.
- Entregas no AVA de dois arquivos: documentação e slides.
- Todos os membros do grupo devem postar.

Não será aceito material produzido por software de Inteligência Artificial.

